

PSICANÁLISE E NORMATIVIDADE

*Jô Gondar**

*Nelson Ernesto Coelho Junior***

RESUMO

O artigo discute a responsabilidade dos psicanalistas na produção e disseminação de normas de gênero e de normas subjetivas, definindo um bom funcionamento psíquico. Aponta o quanto prescrevemos, sem perceber, o modo como os sujeitos devem ser ou viver as suas vidas. Nomeia algumas normas que podem estar presentes no exercício da psicanálise e de suas correntes teóricas, normas pouco visíveis e, por isso mesmo, menos nomeadas.

Palavras-chave: normas de gênero; discursos normativos; subjetividade universal.

PSICHOANALYSIS AND NORMATIVITY

ABSTRACT

The article discusses the responsibility of psychoanalysts in the production and dissemination of gender norms and subjective norms, which define a good psychic functioning. It points out how much we prescribe, without realizing it, how the subjects should be or live their lives. It seeks to name some norms that may be present in the exercise of psychoanalysis and its theoretical currents, norms that are barely visible and, therefore, less named.

Keywords: gender norms; normative discourses; universal subjectivity.

PSICOANÁLISIS Y NORMATIVIDAD

RESUMEN

El artículo discute la responsabilidad de los psicoanalistas en la producción y difusión de normas de género y de normas subjetivas, que definen un buen

* Membro efetivo do Círculo Psicanalítico do Rio de Janeiro. Professora titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, RJ. Membro do Grupo Brasileiro de Pesquisas Sándor Ferenczi, do Comitê Executivo da ISFN e da IFPS.

** Psicanalista. Professor e pesquisador do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IP-USP), São Paulo – SP. Brasil.

funcionamiento psíquico. También señala cuánto prescribimos, sin darnos cuenta, cómo los sujetos deben ser o vivir sus vidas. El nombra algunas normas que pueden estar presentes en el ejercicio del psicoanálisis y sus corrientes teóricas, normas poco visibles y, por ello, menos nombradas.

Palabras clave: normas de género; discursos normativos; subjetividad universal.

Há alguns anos começaram a aparecer na França – e agora também no Brasil – psicoterapeutas que pretendem exercer uma escuta não normativa. Existem sites anunciando esse tipo de serviço. Descrevem a escuta não normativa como aquela em que o terapeuta evita reproduzir o regime de normas sociais vigentes, isto é, as normas de orientação sexual, raça e classe na relação com seus pacientes. Os profissionais que se dispõem a praticar esse tipo de escuta aparecem em sites, no Brasil e na França, também com outros nomes: terapeutas afirmativos, terapeutas com preparo para atender pessoas bi e monodissidentes (essas são as denominações brasileiras), *psy safes et inclusifs* (essa é a denominação francesa, sendo este o site mais antigo e mais conhecido a esse respeito. Ainda que se trate de um site francês, o termo *safe* vem do inglês: significa seguro).

Vamos nos guiar por este último site – *psy safe* – não só pelo fato de ser o mais antigo e mais organizado, mas também porque ele menciona explicitamente os psicanalistas. O espaço *psy safe* é apresentado como “um lugar no qual se está disposto a não reproduzir as opressões sistêmicas existentes no campo social: racismos, patriarcado, classismo, transfobia, etc” (Psy safe et inclusifs, 2020). Para garantir que o tratamento ocorra nesse espaço não normativo, o clínico precisa assumir uma postura descrita como “politicamente não neutra” diante de pessoas com identidades e orientações marginalizadas socialmente – homossexuais, negros, trans, trabalhadores do sexo, enfim, qualquer um que sofra preconceitos no espaço social. O *psy safe* seria “não neutro” porque poderia reconhecer, “para além do sujeito, as realidades opressivas do campo social, estando atento a não reproduzi-las no quadro de suas práticas e estando igualmente vigilante às representações opressivas existentes em seus fundamentos teóricos e práticos” (Psy safe et inclusifs, 2020). Assim, seguindo a esteira dos lugares de fala, a proposta do *psy safe* deu origem

a uma lista de profissionais considerados “seguros” para quem não se encaixa nas normas sociais e sexuais vigentes, permitindo que lésbicas possam encontrar analistas lésbicas, negros encontrar analistas negros, ou, pelo menos, encontrar analistas que não vão pensar que as queixas sobre violência e discriminação de seus pacientes não passam de fantasias que eles próprios produzem.

UMA ESCUTA NÃO NORMATIVA?

Beatriz Santos e Elsa Polverel escreveram um artigo interessante a esse respeito (Santos, & Polverel, 2016). Por um lado, sua postura com relação ao *psy safe* é crítica, e nessa crítica elas apresentam algumas questões importantes: é possível garantir uma escuta *deliberadamente não normativa*? E como começar um trabalho analítico tomando como ponto de partida a certeza de que o analista conhece e reconhece o lugar de onde fala o seu paciente? O inconsciente não seria justamente o que desmonta a certeza e a centralidade desse lugar? (Santos, & Polverel, 2016). Outra crítica apresentada pelas autoras está na rigidez identitária implícita na definição de um *psy safe*. Como se poderia garantir, a partir dos traços identitários de um analista, que sua escuta não estará comprometida com as normas sociais e culturais que circulam em torno dele? O fato de uma analista ser lésbica, por exemplo, poderia garantir que sua atenção flutuante não será homofóbica? (Santos, & Polverel, 2016).

De uma maneira geral, a crítica de Santos e Polverel incide na promessa de segurança – *safe* – veiculada na proposta: se cada processo analítico é singular, se ele acontece num encontro e num trabalho específico e em nenhum outro, como esse processo poderia estar apoiado, desde seu início, num ponto *safe*? Como escreve Pontalis (1997, p. 56), “o que acontece num processo analítico escapa aos sujeitos” e “ninguém é mestre desse processo”. Uma análise, continua Pontalis (1997, p. 56), é “um encontro estranho entre dois desconhecidos abertos ao seu próprio desconhecido”. Nesse sentido, apoiar-se de saída num ponto seguro, num ponto *safe*, equivale a trair as condições para que esse encontro singular e inédito possa se dar.

Mas, por outro lado – e é isso que faz de seu artigo um texto interessante –, Santos e Polverel admitem o problema que a prática

das listas *safe* estaria apontando: se existe uma busca por analistas “seguros”, é porque existe uma desconfiança em relação à psicanálise. Certamente isso se deu porque os sujeitos que sofrem preconceitos sociais se depararam com analistas que reproduziram esses preconceitos na situação analítica, fazendo julgamentos normativos em relação aos seus pacientes. É importante então discutirmos, elas escrevem, “os modos como a comunidade analítica reproduz discursos normativos, tanto em sua prática quanto em sua teoria, dentro e fora de seus consultórios” (Santos, & Polverel, 2016).

O que nos parece mais relevante no artigo de Santos e Polverel é o fato de que elas desnudam a normatividade presente nas duas pontas: a escuta normativa de alguns psicanalistas teria provocado reativamente, da parte dos sujeitos marginalizados, a busca por um tratamento psicanalítico *safe*, reação esta também normativa. De um lado, as normas vigentes; de outro, normas que se opõem a elas, procurando mapear previamente as identidades em jogo e a direção do tratamento.

NORMATIVO, EU?

Nossa proposta aqui é a de tomar a responsabilidade que nos cabe na produção e na disseminação de normas, aprofundando mais um pouco a discussão: de que modo nós reproduzimos atitudes e discursos normativos quando praticamos a psicanálise? Para isso, vamos mapear algumas categorias da nossa teoria que tendem a normatizar o entendimento e as intervenções com nossos pacientes. Pretendemos apontar também o quanto algumas vezes prescrevemos, sem perceber, o modo como os sujeitos devem ser ou devem viver as suas vidas.

Devemos levar em conta, para começar, que os julgamentos normativos dos analistas nem sempre aparecem de maneira explícita. Um exemplo: um analista recebe um paciente homem que se relaciona sexualmente com homens; ele acredita que se mantém neutro, embora suspeite que algo tenha acontecido no trajeto sexual desse paciente, em seu percurso edípico, para que a escolha homossexual tenha se dado. Se o paciente fez uma escolha homoerótica, algo inusitado deve ter ocorrido em sua relação com o Édipo ou a castração. No entanto, esse mesmo

analista não se faz essa pergunta ou não tem essa suspeita quando recebe outros pacientes que fizeram uma escolha de objeto heterossexual. Ou seja, com o paciente que faz uma escolha homoerótica, o analista não ouve a fala de um sujeito singular, mas a fala de um sujeito gay.

Outro exemplo: um analista se preocupa com o aumento da discussão sobre a transexualidade e com o aumento do número de sujeitos que se apresentam como trans. Fala de uma verdadeira *epidemia* transexual na atualidade, termo que já indica sua apreensão da transexualidade como doença. Como não dispõe de um instrumental teórico para pensar esse modo de se situar no mundo sexual, o psicanalista procura sair rapidamente da indeterminação e da dúvida, reduzindo o fenômeno que considera difícil de entender a categorias que já são suas velhas conhecidas: afirma que, para ele, a epidemia trans não passaria de uma nova forma que a histeria assume na cultura globalizada. Esse analista acredita que se mantém neutro e que não expressa julgamentos normativos. E ainda outro exemplo: um analista está intrigado com a questão trans. Preocupa-se em pesquisar a etiologia do sujeito trans – algo estranho deve ter acontecido em sua constituição subjetiva –, mas não lhe passa pela cabeça qualquer preocupação a respeito da etiologia da transfobia, por exemplo (Bedê, & Belo, 2019). E continua se acreditando neutro.

Nesse ponto, é importante examinarmos a relação entre neutralidade e normatização, relação denunciada pelos sites de analistas seguros. É algo que os movimentos feministas já teriam ressaltado: o perigo da suposta neutralidade. Acreditar-se neutro seria embeber-se, em silêncio e sem crítica, das normas de gênero de uma época e de suas instituições. Ferenczi já teria feito uma denúncia semelhante com relação ao tratamento analítico. O que ele chama de hipocrisia profissional (Ferenczi, 1931/1992) é justamente essa possibilidade de um psicanalista manter-se neutro diante do sofrimento de seu analisando, aferrando-se às teorias e técnicas que aprendeu em sua formação, em vez de abrir-se ao ineditismo e ao risco do encontro.

A neutralidade que Ferenczi critica ao denunciar uma hipocrisia profissional é a postura pretensamente isenta ou não implicada, da parte do analista, em relação aos seus afetos na situação clínica. Há, contudo, na teoria psicanalítica, uma noção de neutralidade que segue outro rumo:

ao invés de uma atitude purificada quanto aos afetos e a política, trata-se de um cuidado para que o terapeuta não satisfaça ou seus anseios, sejam eles de qualquer ordem, sobre ou através de seus pacientes. A neutralidade analítica, nesse caso, seria uma disposição requerida pela atenção flutuante ou, melhor dizendo, por toda uma sensibilidade flutuante capaz de abraçar o que lhe chega na situação clínica, evitando a seleção e os julgamentos prévios – *desde que isso possa ser posto a serviço do analisando*. É o que, de fato, propõe Ferenczi em 1932 (Ferenczi, 1932/1990, p. 97): “Acompanho os meus pacientes o mais longe possível e, com a ajuda de meus próprios complexos, posso chorar com eles, por assim dizer. Se adquire, ademais, a capacidade de represar, no momento certo, a emoção e a exigência de descontração, então posso prever o êxito com segurança”. Isso significa que o analista, não se furtando a entrar em contato com seus próprios afetos e tendências, deve saber manejá-los a favor do paciente: não basta *sentir com*; é preciso que o clínico saiba o que está fazendo, por que está fazendo e até onde deve fazê-lo.

Se o *sentir com* ferenciano merece uma ressalva, ele também faz jus a uma diferenciação. Ferenczi valoriza a confiança no tratamento analítico, principalmente quando tratamos de pacientes que sofreram traumas violentos. Com esses sujeitos, nossa atitude não pode ser a da estratégia da suspeita, que costuma estar na base da interpretação psicanalítica: ao interpretar, o psicanalista supõe que o paciente quer dizer algo diferente daquilo que diz, e suas intervenções visam produzir o equívoco, remexer o oculto, desfazer as máscaras. Visam, sobretudo, responsabilizar o sujeito pelo seu desejo. Ferenczi indica uma atitude inversa para os analistas que lidam com o traumático: é preciso dar crédito ao trauma e, nesse sentido, acreditar no que o paciente diz. Daí a importância da sinceridade e da confiança; daí a importância da crença nas experiências relatadas pelos pacientes. Não poderíamos ver aí algo próximo da segurança que os sujeitos não alinhados às normas vigentes – sujeitos que sofrem discriminações e preconceitos – demandam de seus analistas? A busca por um analista *safe* não seria, de certo modo, a busca por um analista que acredite no real do trauma, com o qual o paciente pode desenvolver uma relação de confiança? Um analista *safe* não seria um analista capaz de *sentir com*, como propõe Ferenczi?

A resposta é não, já que segurança e confiança são afetos bastante diferentes. Principalmente se pensamos na segurança apregoada pelos analistas pretensamente não normativos: trata-se de uma segurança dada de saída e baseada numa comunhão identitária. A partir dessa comunhão é que se poderia exercer uma escuta *deliberadamente* não normativa. Ora, Ferenczi fala de outra coisa. É quase o oposto. Uma relação de confiança nunca é dada de saída. Ela precisa ser conquistada. E só é conquistada quando os sujeitos que se relacionam têm a coragem de arriscar e de se expor afetivamente de alguma maneira (ainda que sejam maneiras diferentes para analisando e analista). Sem essa abertura e esse risco, a confiança não ganha solo nem consistência. Confiar, para Ferenczi, é abrir-se ao inédito: entrega-se algo a alguém, mesmo sem ter certeza. Isso é muito diferente de uma segurança baseada numa identidade comum, identidade que retira o risco do circuito afetivo e se fundamenta numa certeza compartilhada. Se a confiança pressupõe incerteza, a segurança exige uma certeza prévia, e as certezas não fazem parte das condições de um tratamento analítico. Por este motivo, nenhuma escuta pode ser *deliberadamente* normativa ou não normativa; isso só pode acontecer de uma forma que escapa aos sujeitos em relação. Da mesma forma, *sentir com* não é compartilhar uma mesma nota. Não por acaso, Ferenczi (1928/1992) utilizou uma metáfora musical para tratar desse tema: *sentir com* é poder compor um acorde, admitindo que um acorde envolve consonâncias e dissonâncias.

A HETERONORMATIVIDADE COMUM

O gesto de Ferenczi ao denunciar os perigos e as opressões envolvidas na postura isenta, não implicada, pode ser também encontrado em muitos movimentos políticos da atualidade. Ele tem sido o mais pregnante para as feministas da terceira onda, ativistas que se afinam com o projeto de desconstrução do falologocentrismo proposto por Derrida. Toda a cultura ocidental, escreve Derrida, se estrutura em torno de um falologocentrismo, e nele existe a ideia de que o geral, o neutro, o universal, é masculino; o feminino é a particularidade, o caso específico, o desvio da norma (Derrida, 1972), enquanto o masculino é a subjetividade universal

e, portanto, o padrão; o feminino é o continente negro, o enigma, o excesso, o a mais. Nesse sentido, o mais opressivo é aquilo que parece neutro, universal ou natural. É o universal que promove, para todos que dele não comungam, um sentimento de culpa pela inadequação. Nesse sentido, o normativo coincide com o pretensamente neutro.

Em nossa cultura, esse neutro se manifesta por muitas maneiras. Uma delas é a da heteronormatividade, presente na concepção de diferença sexual defendida por boa parte dos psicanalistas. O livro de Judith Butler, *Problemas de gênero* (2003), é todo construído para denunciar a pretensa neutralidade da heteronormatividade, tanto para heterossexuais como para homossexuais. Butler mostra como a heteronormatividade – isto é, a noção de que a heterossexualidade é natural, é o fundamento da sociedade – está ligada a uma ideia compulsória. Ao se propor que o casal homem/mulher é natural, termina-se por se obrigar todos os homens e mulheres a organizar suas vidas a partir desse modelo. E, assim, do natural e neutro se passa ao compulsório: todos os homens e mulheres se veem solicitados ou forçados a serem heterossexuais. Esse caráter compulsório acaba produzindo a homofobia, tanto em heterossexuais como naqueles que têm uma orientação dissidente: estes acabam imitando o padrão heteronormativo em suas relações.

Para quem duvida de que muitos psicanalistas trabalham com um padrão heteronormativo, cito algumas frases de colegas conhecidos. Vamos ver, inicialmente, o que disseram alguns colegas de diferentes países a respeito da homossexualidade e da filiação homoafetiva. As citações foram extraídas da tese de doutorado de Acyr Maya (2008) sobre saber e homofobia.

– Charles Melman (2001): “Os filhos dos casais homossexuais seriam brinquedos de pelúcia destinados a satisfazer o narcisismo de seus pais”.

– César Botella (1999): “Hoje, com o aumento dos conhecimentos, tanto ao nível da teoria como da prática, deve ser possível afirmar que a psicanálise é chamada a resolver o problema da homossexualidade [...] A condição entretanto é que o analisante não seja submisso do ponto de vista psíquico da necessidade de uma concretude homossexual, ao ponto de reivindicar a existência de uma terceira via sexual; que ele não faça do seu narcisismo uma armadilha de defesa, face à sociedade, do direito de ser homossexual”.

– Hanna Segal (1990): “Você pode argumentar com razão que as relações heterossexuais podem ser tão, ou mais, perversas ou narcisistas. Mas isso não é inerente nelas. A heterossexualidade pode ser mais ou menos narcisista, pode ser muito perturbada ou não. Na homossexualidade, isso é inerente”.

– Juan David Nasio (2006): “Como psiquiatra e psicanalista, não vejo nenhum inconveniente que isso aconteça [que uma criança seja criada por um casal homossexual], salvo três observações. Primeiro: efetivamente vai haver um problema [...] que é a falta de modelos [...]. É muito importante, não tanto o modelo do homem na casa, mas o modelo de um casal heterossexual [...] O segundo problema: o risco de uma criança educada por um casal homossexual crescer em um ambiente muito fechado [...] Por conta de serem homossexuais, a família pode ser isolada da família de outras crianças. O terceiro problema é o mais importante dos três: [...] num casal homossexual é muito provável que sintam a criança como centro de toda a casa, e isso não é bom”.

Encontramos esse tipo de comentário também entre analistas brasileiros. Dois exemplos, também extraídos da tese de Maya (2008). O primeiro é o de Waldemar Zusman (1997): “A homossexualidade tem na face interna dos seus disfarces a etiqueta da psicose [...] O indivíduo homossexual tem o sexo com que sonha, ainda que a realidade não o comprove”. Agora, a fala de uma mulher, Christina Cavallari (1996): “A homossexualidade feminina representa um “comportamento perverso”, ocasionado por um Édipo “distorcido” e “desvirtuado”.

Talvez esses exemplos sejam antigos, muito conservadores e óbvios. Podemos encontrar, atualmente, maneiras mais sofisticadas de ser heteronormativo. A mais comum consiste no elogio da vertente transgressiva dos homossexuais e no lamento pelo seu desejo de família e de inclusão. Vamos citar dois exemplos: Jean-Jacques Rassial, numa entrevista para a Revista *Percurso* (2004), afirmou: “Tenho muita simpatia pelos homossexuais militantes contra a normalidade e sinto muito desprezo pelos homossexuais que querem ser considerados normais”. Mais recentemente, temos a fala de Jean-Pierre Deffieux (2013):

A perversão, no sentido que Lacan o emprega, visa o remanejamento dos conformismos e até mesmo sua ruptura [...] A atualidade me leva a interrogar o devir do desejo homossexual, esse desejo tão criador da

nossa cultura através dos séculos, se ele não mais resistir à normalização. A sociedade poderá perder.

Em outros termos: um homossexual pode ser aceito, desde que se mantenha transgressivo e inassimilável, como um Rimbaud, um Jean Genet ou um Oscar Wilde. Ora, todos os heterossexuais – incluindo os psicanalistas – podem ter seu desejo institucionalizado através do casamento e das regras de filiação e herança. Nem por isso seu desejo é colocado na parede. Porém aos homossexuais é exigido – para que seu desejo não seja interrogado – que sejam personagens literários, sublimes ou malditos, ou ao menos personagens curiosos, como ursos no triciclo. Desse modo, aceita-se o desejo homossexual sob a condição de que ele permaneça excêntrico ou exótico. Mas é preciso que esses sujeitos não ousem ser pessoas comuns. Aqui a premissa supostamente progressista mostra sua face conservadora: a cultura precisa se alimentar do exotismo do outro para que o desejo de quem obedece às normas possa manter o seu valor de desejo, tornando mais suportável a banalidade cotidiana.

É NÓS, PODEMOS ESCAPAR?

Os estudos culturais e decoloniais há anos denunciam a normatividade presente na concepção de sujeito universal, isto é, na concepção de sujeito abstrato, racional e reflexivo que dominou nossa modernidade. Nos estudos culturais não existe sujeito abstrato, sem raça e sem gênero. O sujeito estaria sempre situado no tempo e no espaço, relacionado a um momento histórico, a uma certa sociedade, a uma certa cultura. O que se acredita como universal não passa da extensão de um determinado modo de viver que se torna naturalizado e acaba sendo imposto a todos. A violência não consiste apenas na universalização de uma forma de vida, mas no fato de apresentá-la como natural e neutra. Nesse sentido, qualquer um que se coloque como neutro ou isento diante da violência racial ou de gênero estaria reproduzindo a normatividade social vigente, fazendo ouvidos moucos às relações de poder, à injustiça social e à violência traumática. Frisamos mais uma vez que essa neutralidade, entendida como isenção ou não implicação, não é a neutralidade requerida pela psicanálise.

De fato, o trabalho do analista deveria vir na contramão dessa tendência. Como escreve Davi-Ménard (2015, p. 326), o analista está lá para “tornar os trajetos subjetivos mais vivíveis, sem fazer nenhuma prescrição”. Aqui ela ecoa Freud (1930/1976, p. 103): “Não existe uma regra de ouro que se aplique a todos. Todo homem deve descobrir por si mesmo de que modo específico ele pode ser salvo”. Em outros termos, o analista não pode estabelecer normas sobre o modo pelo qual um paciente deve levar a sua vida. Mas até que ponto a psicanálise pode escapar da normatividade? Na verdade, podemos fazer uma pergunta, antes mesmo dessa: ela pode escapar?

Judith Butler nos diz algo importante em seu trabalho de desconstrução das normas. Como sabemos, ela focaliza as normas de gênero. E afirma que seu objetivo nunca foi o de abolir ou transcender todas as normas, porque isso é absolutamente impossível. Toda sociedade, toda cultura produz normas de gênero e não se pode viver sem elas. Aqui ela segue Foucault (1969), que já havia mostrado como existe, em qualquer formação social, um conjunto de regras anônimas, disseminadas e não explícitas, definindo em cada época e lugar os modos de ver, ser e dizer. Cada sociedade teria suas próprias normas, seus próprios modos performativos e prescritivos. O que podemos fazer, segundo Butler (2019, p. 40), é “relaxar o domínio coercitivo das normas com a finalidade de viver uma vida mais vivível”. Para isso, devemos “salvaguardar os rompimentos com a normalidade e oferecer apoio e afirmação para os que realizam essas rupturas” (Butler, 2019, p. 40). Podemos usar as ideias de Butler em relação a todas as normas, não apenas a de gênero. Elas valem para a normatividade, de forma geral, e para a psicanálise, em particular: a ideia de salvaguardar, proteger os rompimentos com a normalidade e oferecer apoio a quem os faz está próxima do trabalho que realizamos. Ou, ao menos, do que nos dispomos a realizar.

Porém não é possível pensarmos uma psicanálise fora de qualquer normatividade. Não precisamos aqui nos restringir às instituições psicanalíticas e suas regras próprias. O simples fato de estabelecermos com nossos pacientes uma relação contratual que implica horário, pagamento, regras para faltas e férias, já implica numa normatização. E disso não escapamos. Contudo, se não podemos abolir as normas, podemos ao menos trabalhar para diminuir seus constrangimentos, como propõe Butler, para que os sujeitos que nos procuram possam levar uma vida mais vivível.

NOMEANDO AS NORMAS

Como diminuir o domínio coercitivo de nossas normas sobre nossos pacientes? Para começar, é preciso apontar que normas são essas e como elas se tornam prescrições ou constrangimentos sobre a subjetividade de quem nos procura. Aqui podemos seguir Jota Mombaça, performer que trabalha com interseccionalidade e pensamento anticolonial que chama a atenção para a importância de nomear as normas:

Nomear as normas é o primeiro passo rumo a uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência, porque a norma é o que não se nomeia, e nisso consiste seu privilégio. A não-nomeação é que garante às posições privilegiadas (normativas) seu princípio de não questionamento, isto é, seu conforto ontológico, sua habilidade de perceber a si como norma e ao mundo como espelho (Mombaça, 2016).

A partir disso, podemos nomear algumas normas que podem estar presentes no exercício da psicanálise e de suas correntes teóricas. Elas não se restringem ao campo da sexualidade. São menos visíveis e, por isso mesmo, menos nomeadas. Vamos listar pelo menos três armadilhas que rondam o nosso fazer clínico e se baseiam, na verdade, em normas não nomeadas. São elas:

1) A definição pelo negativo

É muito comum que os sujeitos que não jogam o jogo mais habitual da clínica, sujeitos mais refratários ao dispositivo analítico clássico, sejam definidos por aquilo que não são ou não apresentam. Diz-se, por exemplo, que eles não são sujeitos, ou são apenas pré-sujeitos; não possuem fronteiras definidas, não desejam, não apresentam um conflito, não se endereçam ao Outro. Fala-se assim do funcionamento subjetivo desses indivíduos a partir de uma via deficitária, isto é, dos seus pontos de insuficiência: eles não são capazes de simbolizar, de metaforizar, de fantasiar, de sonhar. Qual é o problema da definição pelo negativo? É que ela carrega, inevitavelmente, a suposição de um positivo, ou seja, a ideia de que existe um modelo universal de subjetividade, uma maneira normal ou legítima de funcionar ou mesmo de sofrer. Essa norma

subjativa não nomeada, esse modelo positivo, é o da neurose. A partir dele se prescreve, sem que isso seja dito, o modo como qualquer sujeito deveria ser. Fica subtendido, por exemplo, que a ausência de metáfora é uma deficiência, que todos os indivíduos deveriam metaforizar e, se não conseguem, o tratamento psicanalítico deveria conduzi-los a isso. Qualquer outro modo de subjetivação diferente desse modelo (se não for uma psicose explícita) é considerado uma espécie de neurose mal-acabada, uma neurose que ficou no meio do caminho e não cumpriu todos os passos necessários. Supõe-se que um tratamento bem-sucedido com analisandos não neuróticos deveria ser capaz de levá-los a algum nível de simbolização, ou de elevar o nível que possuem – passando de uma simbolização primária para uma secundária, por exemplo. Em suma, a via deficitária supõe sempre um modelo universal de subjetividade e uma clínica normativa funcionando com esse objetivo.

A psicanálise, entretanto, possui um princípio fundamental do qual não deve abrir mão: ela trabalha com a singularidade. E para a singularidade não há modelo. Não existindo modelo, não há definição pelo negativo. Todos os pacientes, todos os modos de sofrer, todos os modos subjetivos são singulares, e são positivos na medida em que são singulares. Cada paciente é uma organização psíquica possível. Quando enxergamos de forma positiva um modo de funcionamento, deixamos de considerá-lo como um caso-limite, um caso excepcional. Ao invés de defini-lo pelo negativo, ampliamos o nosso leque teórico e clínico para abarcar o que ele não continha. A partir do *caso limite, do caso estranho* é todo o conjunto da atividade teórica e prática do analista que é posto em questão, e nosso novo entendimento da subjetividade e do tratamento vai respingar também na velha e boa neurose.

2) *Os dualismos ou o pensamento por oposição*

Caímos nessa armadilha normativa quando estabelecemos uma oposição entre duas dimensões e procuramos pautar nosso entendimento e nossas intervenções clínicas a partir daí: corpo/psiquismo, natureza/cultura, masculino/feminino.

Jacques Derrida (1972) denuncia o aspecto político do pensamento por oposições. Com sua proposta de desconstrução, põe em xeque as

oposições com as quais nos acostumamos a raciocinar. Todas as vezes em que se divide o mundo em duas partes, diz ele, essa divisão nunca é feita de maneira neutra. Todas as vezes em que se estipulam pares em oposição – natureza/cultura, masculino/feminino, branco/negro, corpo/psiquismo – essa oposição nunca é paritária. Uma reflexão mais detida vai mostrar que um dos termos da oposição é sempre privilegiado, de forma que aquilo que parece ser uma oposição paritária não passa de uma hierarquia muito bem maquiada. Há sempre um polo que é considerado o principal, o bom, o que serve de parâmetro, enquanto que o outro é definido em relação a ele.

Nesse sentido, todo dualismo carrega sempre um ranço moralista, do bom princípio e do bom caminho. Já vimos que, quanto ao dualismo masculino/feminino, o polo masculino acabou sendo privilegiado. Mas a hierarquia estaria presente até mesmo na divisão clássica entre natureza e cultura, base do estruturalismo francês sobre o qual se apoiou Jacques Lacan. Qual seria o polo poderoso nesse dualismo? Mesmo que a natureza marque um limite para o humano, a cultura humana funciona como o polo agente desse par: é ela que é capaz de transformar a natureza e, de alguma maneira, dominá-la. Com isso se garante o privilégio do humano sobre os não humanos, mesmo que esse privilégio apareça disfarçado de lamento pela condição do homem como “exilado da natureza”. O problema se instala quando as transformações geológicas e climáticas nos obrigam a ver a natureza também como polo agente, em vez de enxergá-la na ilusão de sua “pureza”, de seu “acolhimento” e de sua “inércia”.

3) A demarcação de fronteiras

A crítica ao pensamento por oposições desemboca num questionamento sobre a demarcação de fronteiras. Esse ponto é importante para nós porque o tema das fronteiras psíquicas, ou das fronteiras entre o sujeito e o outro, acaba sendo também questionado. Toda maneira de pensar por fronteiras tem sido posta em xeque na atualidade. As discussões epigenéticas, as transformações geológicas e climáticas, a convivência corporal do homem com as máquinas e o inorgânico, os debates sobre sexo e gênero, tudo isso tem contribuído para recombinar

os ingredientes do que costumava pertencer aos domínios da natureza e da cultura, da subjetividade e da objetividade, das ciências naturais e das ciências humanas.

Pensar por oposições pode funcionar quando lidamos com sujeitos que apresentam fronteiras psíquicas mais definidas, delimitando um conflito entre um desejo recalcado e uma instância recalcante. Fronteira é o que se constitui a partir do recalçamento neurótico; um psiquismo caracterizado por fronteiras foi a proposta de Freud em sua primeira tópica – na qual a neurose de destacou como modelo subjetivo – construída na suposição de limites demarcados entre as instâncias psíquicas e entre eu e o outro. Mas esse modo de pensar cria dificuldades diante de sujeitos que não se organizam subjetivamente pela via do conflito.

Se pensamos nos sujeitos compulsivos, por exemplo: eles não costumam apresentar conflito, ainda que apresentem sofrimento. Isso é importante se dizer: nem todo sofrimento expressa um conflito. Para existir conflito, é necessário haver uma relação entre as instâncias em luta e um terreno comum no qual elas combatam. É o que ocorre entre o eu e o inconsciente quando há recalque e retorno do recalcado. Porém algo diferente acontece quando há uma clivagem do eu: as partes dissociadas do eu não se comunicam e, desse modo, não entram em conflito. Trata-se de fragmentos do eu que se mostram claramente, sem que um encadeamento ou conflito se estabeleça entre eles. O sofrimento traumático – como é o dos compulsivos, por exemplo – é dessa ordem. Ele está ligado a uma fragmentação, e os fragmentos não estão em contato nem em conflito um com o outro; mesmo assim o sujeito sofre, ainda que seja difícil saber por quê, ou seja difícil fazer uma narrativa sobre o seu sofrimento. Não havendo conflito nem elementos ocultos, não cabe ao analista interpretar, nem manter uma atitude de suspeita diante dos enunciados do paciente. Nesse caso, o que faria o analista? Qual seria o seu lugar na situação clínica?

Talvez tenhamos que questionar a própria pergunta. Pois a suposição de lugares na clínica corresponde a um pensar por fronteiras – elas também delimitam lugares. Ora, se pudéssemos definir um lugar do analista, bastaria que nos posicionássemos corretamente para que um trabalho de análise acontecesse. Mas para isso teríamos que combinar previamente com o outro lado. Feliz ou infelizmente, não é assim que as coisas se passam.

O que não significa que devemos descartar tão rapidamente a questão sobre os lugares na psicanálise. Talvez a clínica seja sempre uma interrogação sobre o lugar do analista e sobre os lugares em geral, interrogação proveniente de nossa sensação de estarmos sempre fora de lugar – e, nesse sentido, podemos aprender muito com os pacientes não neuróticos. Tratando-se de clínica contemporânea, esse é o sentimento mais comum que ambos, paciente e analista, experimentam. Os sujeitos contemporâneos não possuem referências identificatórias firmes para lhes proporcionar um lugar. Nós tampouco. Quanto mais determinarmos o lugar a partir do qual a experiência clínica pode se dar, mais vamos nos afastar dela, ao menos com esses sujeitos. Talvez sejamos mais fiéis à experiência analítica justamente quando abrimos mão de nossos referenciais teóricos e clínicos e nos deslocalizamos, para usar o termo feliz de Ana Accioly (2010). Ou quando aceitamos nos colocar no lugar do embaraço, para usar a expressão de Fernanda Canavêz (Canavêz, & Gondar, 2020).

De fato, a clínica possui um caráter contingente e contextual que não pode ser previsto pela teoria. Isso não implica que devemos descartar de vez nossos conceitos; o que podemos fazer é colocá-los em suspensão e, se quisermos realmente avançar, aceitar nosso embaraço. Na filosofia, isso implica trabalhar com aporias; a aporia remete ao paradoxo, à dúvida, ao movimento de autocontradição que impede a determinação do sentido de um texto. Trabalhar com aporias ou aceitar o lugar do embaraço nos conduz a suportar o indecível nos textos e nas situações, nas crenças e nas práticas. Isso significa também afirmar e sustentar, como *topos* positivo, o fio da navalha, o mesmo lugar onde nossos pacientes se encontram.

FINALIZANDO: DE UMA NORMA À OUTRA

Todas as atitudes normativas que estão sendo denunciadas aqui – a definição pelo negativo, os dualismos, a demarcação de fronteiras – decorrem de uma concepção universal de subjetividade a partir da qual pautamos nosso entendimento e nossas intervenções na clínica. É a partir dessa concepção que prescrevemos, sem que isso seja dito, o modo como nossos pacientes deveriam ser ou deveriam viver. Ainda que a psicanálise

não possa prescindir, como vimos, de alguma normatividade, podemos buscar na relação com os analisandos normas menos rígidas, menos coercitivas, para que suas vidas sejam mais vivíveis sem que precisem, para isso, espelhar as nossas.

Podemos também ajudá-los a criar normas para si mesmos. Aqui vale lembrar Canguilhem (1966), que defendeu a ideia de uma normatividade vital: a vida, diz ele, é uma atividade normativa. Todo ser vivo é capaz, quando não está satisfeito com seu entorno (entenda-se, quando as normas adotadas não são boas para o seu funcionamento), de produzir novas normas para si mesmo. Mesmo as patologias podem ser encaradas dessa forma: a doença não é só desequilíbrio ou desarmonia; ela também permite a criação de um novo estado de equilíbrio, permite uma adaptação ativa ao entorno, permite construir novas normas vitais. O que nos parece estranho e anormal não é, em si mesmo, patológico; o que parece estranho e anormal, na verdade, exprime outras normas de vida possíveis. Esse cuidado de si, essas novas normas criadas para si, lembram o que Nietzsche já tinha nos ensinado: “Todo ser vivo é obediente. Quem não obedece a si obedece aos outros”.

Que saibamos trabalhar nessa via, construindo com os analisandos um espaço onde possam criar suas próprias normas, obedecendo à sua própria forma de vida e não às nossas, ou aos nossos preceitos.

REFERÊNCIAS

- Accioly, A. (2010). Autopoiese e auto-erotismo na transferência. Tese de Doutorado. Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.
- Bedê, H. M., & Belo, F. R. R. (2019). O analista em cena: uma clínica da transexualidade mais além do diagnóstico. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 22(1), 54-71.
- Butler, J. (2003). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Butler, J. (2019). *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa da assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Butler, J., David-Ménard, M., Santos, B., Crevier Goulet, S., Debs, N., & Poverel, E. (2015). Judith Butler et Monique David-Ménard: d'une autre à l'autre. *L'Evolution psychiatrique*, 80(2), 317-330.
- Canavêz, F. & Gondar, J. (2020). Psicanálise, feminismos e normatividade. In Birman, J., Fortes, I., & Macedo, M. K. (Orgs.), *Psicanálise e política* (p. 87-95). São Paulo: Zagodoni.
- Canguilhem, G. (1966). *Le normal et le pathologique*. Paris: PUF.
- Davi-Ménard, M. (2015). Judith Butler et Monique Davi-Ménard: d'une autre à l'autre. In Butler, J., David-Ménard, M., Santos, B., Crevier Goulet, S., Debs, N., & Poverel, E. *L'Evolution psychiatrique*, 80(2), 317-330.
- Deffieux, J. P. (2013). Le désir au-delà du droit. *Lacan Quotidien*, n. 287. Recuperado em 03 mai. 2020 de <<http://www.lacanquotidien.fr>>.
- Derrida, J. (1972). *Positions*. Paris: Éditions de Minuit.
- Ferenczi, S. (1992). Elasticidade da técnica psicanalítica. In Ferenczi, S. [Autor], *Obras completas*, v. 4. São Paulo: Martins Fontes. (Original publicado em 1928)
- Ferenczi, S. (1992). Análise de crianças com adultos. In Ferenczi, S. [Autor], *Obras completas*, v. 4. São Paulo: Martins Fontes (Original publicado em 1931)
- Ferenczi, S. (1990). Diário clínico. São Paulo: Martins Fontes (Original publicado em 1932)

- Foucault, M. (1969). *L'archéologie du savoir*. Paris: Gallimard.
- Freud, S. (1976). O mal-estar na civilização. In Freud, S. [Autor], *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 21. Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1930)
- Maya, A. L. C. (2008). Homossexualidade: saber e homofobia. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.
- Mombaça, J. (2016). Rumo a uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência. *Oficina de imaginação política*. Recuperado em 08 set. 2020 de <https://issuu.com/amilcarpacher/docs/rumo_a_uma_redistribuc_a_o_da_vi>. Psy safes et inclusifs. Recuperado em 08 set. 2020 de <<http://psysafeinclusifs.wix.com/psysafe>>.
- Pontalis, J-B. (1997). *Ce temps qui ne passe pas*. Paris: Gallimard.
- Rassial, J. J. (2004). Entrevista: questões pós-modernas e psicanálise. *Percurso: Revista de Psicanálise*, 31/32, 135-148.
- Santos, B., & Polverel, E. (2016). Procura-se psicanalista segurx. Uma conversa sobre normatividade e escuta analítica. *Lacuna – Revista de Psicanálise*, 1. Recuperado em 06 jul. 2020 de <<https://revistalacuna.com/2016/05/22/normatividade-e-escuta-analitica/>>.

Recebido em 15 de janeiro de 2021

Aceito para publicação em 07 de março de 2021